

PERITO CONTÁBIL

TIPO 1



SUA PROVA

- Além deste caderno contendo **25 (vinte e cinco)** questões objetivas e **2 (duas)** questões discursivas, você receberá do fiscal de prova o cartão de respostas e a(s) folha(s) de textos definitivos;
- As questões objetivas têm **5 (cinco)** opções de resposta (A, B, C, D e E) e somente uma delas está correta.



TEMPO

- Você dispõe de **4 (quatro) horas** para a realização da prova, já incluído o tempo para a marcação do cartão de respostas;
- **2 (duas) horas** após o início da prova, é possível retirar-se da sala, sem levar o caderno de questões;
- A partir dos **30 (trinta) minutos** anteriores ao término da prova é possível retirar-se da sala **levando o caderno de questões**.



NÃO SERÁ PERMITIDO

- Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a aplicação da prova;
- Anotar informações relativas às respostas em qualquer outro meio que não seja o caderno de questões;
- Levantar da cadeira sem autorização do fiscal de sala;
- Usar o sanitário ao término da prova, após deixar a sala.



INFORMAÇÕES GERAIS

- Verifique se seu caderno de questões está completo, sem repetição de questões ou falhas. Caso contrário, **notifique imediatamente o fiscal da sala**, para que sejam tomadas as devidas providências;
- Confira seus dados pessoais, especialmente nome, número de inscrição e documento de identidade e leia atentamente as instruções para preencher o cartão de respostas e as folhas de textos definitivos;
- Para o preenchimento do cartão de respostas e das folhas de textos definitivos, use somente caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta preta ou azul;
- Assine seu nome apenas no(s) espaço(s) reservado(s) no cartão de respostas e nas folhas de textos definitivos;
- Confira seu cargo e tipo do caderno de questões. Caso tenha recebido caderno de cargo ou tipo **diferente** do impresso em seu cartão de respostas e nas folhas de textos definitivos, o fiscal deve ser **obrigatoriamente** informado para o devido registro na ata da sala;
- Reserve tempo suficiente para o preenchimento do seu cartão de respostas e das suas folhas de textos definitivos. O preenchimento é de sua responsabilidade e **não será permitida a troca do cartão de respostas e das folhas de textos definitivos em caso de erro cometido pelo candidato**;
- Para fins de avaliação, serão levadas em consideração apenas as marcações realizadas no cartão de respostas e nas folhas de textos definitivos;
- A FGV coletará as impressões digitais dos candidatos na lista de presença;
- Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída de sanitários durante a realização das provas.

Boa sorte!

PERITO CONTÁBIL

1

Uma empresa comprou, a vista, 100% do capital social de uma outra pelo valor de R\$ 100.000,00. O acervo líquido da controlada a valor contábil era representado por ativos de R\$ 105.000,00 e passivos de R\$ 25.000,00, enquanto o acervo líquido a valor justo era representado por ativos de R\$ 100.000,00 e passivos de R\$ 25.000,00.

A empresa contratou uma perita contábil que, com base na NBC TG 15 – COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS, certificou que essa compra constitui um negócio com a seguinte contabilização:

- (A) ganho em compra vantajosa de R\$ 5.000,00.
- (B) ágio de R\$ 20.000,00.
- (C) deságio de R\$ 25.000,00.
- (D) menos-valia de R\$ 5.000,00.
- (E) mais-valia de R\$ 5.000,00.

2

Em processo judicial de dissolução parcial de sociedade empresária limitada, o perito contábil foi incumbido de estimar o valor de mercado da participação societária do sócio retirante.

Com base em avaliação fundamentada na metodologia de fluxo de caixa descontado, chegou-se a um valor econômico da entidade de R\$ 2.200.000,00.

O patrimônio líquido contábil apurado na data-base do laudo era de R\$ 1.500.000,00, e os ativos intangíveis registrados no balanço totalizavam R\$ 400.000,00, todos com documentação comprobatória válida.

Considerando que a metodologia de tratamento do valor econômico e do patrimônio líquido contábil deve atender aos critérios estabelecidos na NBC TG 04 – ATIVO INTANGÍVEL, o valor não passível de reconhecimento contábil, por representar ágio por expectativa de rentabilidade futura gerado internamente, é de

- (A) R\$ 200.000,00.
- (B) R\$ 300.000,00.
- (C) R\$ 400.000,00.
- (D) R\$ 500.000,00.
- (E) R\$ 700.000,00.

3

Os procedimentos periciais contábeis visam fundamentar o laudo pericial contábil e o parecer técnico contábil.

À luz da NBC TP 01 (R2) – PERÍCIA CONTÁBIL, é correto afirmar, sobre a definição desses procedimentos, que

- (A) testabilidade é a verificação dos elementos probantes não juntados aos autos e o confronto com as premissas não estabelecidas.
- (B) vistoria é a diligência que objetiva a verificação e a constatação de situação, coisa ou fato, de forma não circunstancial.
- (C) investigação é a pesquisa que busca constatar o que não está oculto por quaisquer circunstâncias.
- (D) comparação é o ato de estabelecer relações e paralelos entre dois ou mais objetos ou estados patrimoniais ou de resultado, para analisar semelhanças ou diferenças e permitir conclusões para a tomada de decisão.
- (E) arbitramento é a determinação de valores, quantidades ou a solução de controvérsia por critério técnico-não-científico.

4

A respeito das disposições do Código de Processo Civil concernentes ao Perito e às atividades por ele desempenhadas nos processos judiciais, analise as assertivas a seguir.

- I. O Perito é um auxiliar da justiça que poderá assistir o Juiz quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico, aplicando-se a eles os motivos de impedimento e de suspeição estabelecidos no Código de Processo Civil, em razão dos quais poderá o perito escusar-se de realizar a função a ele atribuída ou ser recusado.
- II. Caso o perito preste informações inverídicas no curso do feito, por dolo ou culpa, poderá responder pelos prejuízos que causar à parte e ficará inabilitado para atuar em outras perícias no prazo de dois e cinco anos, independentemente das demais sanções previstas em lei.
- III. O perito nomeado pelo Juiz em determinada demanda judicial poderá a qualquer tempo escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, impedimento ou suspeição.

Está correto o que se afirma em

- (A) II, apenas.
- (B) I e III, apenas.
- (C) III, apenas.
- (D) II e III, apenas.
- (E) I e II, apenas.

5

Uma perícia contábil determinada em processo judicial pode realizar atividades em conjunto com profissionais de outras áreas técnicas como engenheiros, corretores de imóveis, agrimensores, entre outros, considerando a multidisciplinaridade das análises técnicas pertinentes ao objeto pericial.

Assim, quando a perícia abarcar mais de uma área de conhecimento especializado, representando perícia complexa e, portanto, sendo diferente da perícia na forma tradicional, o Art. 475 do Código de Processo Civil (CPC) autoriza que

- (A) o Juiz indique apenas um perito, cabendo às partes contratar especialistas.
- (B) o Juiz nomeie mais de um perito e que cada parte possa indicar mais de um assistente técnico.
- (C) o perito nomeado contrate livremente outros profissionais sem ciência do Juízo.
- (D) apenas a parte autora indique peritos adicionais, arcando com os custos.
- (E) a prova pericial seja, obrigatoriamente, substituída por prova documental.

6

Durante procedimentos periciais, um perito contábil foi designado para analisar as premissas utilizadas no teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) realizado por uma empresa S.A. brasileira com atuação na América do Sul.

A empresa, do ramo de combustíveis, realiza, ao menos anualmente, a revisão dos indicadores de *impairment* para ativos intangíveis com vida útil definida e ativo imobilizado, bem como o teste de *impairment* para ativos intangíveis com vida útil indefinida (ágio). Para a mensuração do valor recuperável, a Administração adota o método do valor em uso, baseado em projeções de fluxos de caixa futuros descontados das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), considerando um horizonte de cinco anos acrescido de perpetuidade e taxas de desconto (WACC) após impostos.

No caso da UGC de Distribuição de Combustíveis do Chile, as principais premissas utilizadas foram:

- i) preços baseados na expectativa de mercado de atuação;
- ii) taxas de crescimento estimadas para o ramo de negócio; e
- iii) extrapolações de taxas de crescimento baseadas no Produto Interno Bruto (PIB) do Chile.

Todo fluxo de caixa futuro foi descontado por taxas que refletem riscos específicos relacionados aos ativos relevantes em cada região. Na conversão dos fluxos de caixa em moeda estrangeira da UGC de Distribuição de Combustíveis do Chile para a moeda funcional da companhia, foi utilizada a taxa de câmbio média do período. Sabe-se que a economia do Chile não é hiperinflacionária.

Considerando-se as informações apresentadas e os preceitos da NBC TG 01 (R4) - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, o perito contábil identificou que a

- (A) taxa de desconto é aquela determinada após os impostos.
- (B) entidade deve traduzir o valor presente usando a taxa de câmbio à vista na data do cálculo do valor em uso.
- (C) utilização da taxa média é permitida quando há volatilidade cambial significativa, independentemente da natureza do cálculo.
- (D) taxa de desconto é independente da estrutura de capital da entidade e da forma como a entidade tenha financiado a aquisição do ativo.
- (E) taxa de desconto utilizada deve refletir avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e, como regra geral, o horizonte máximo de sete anos de projeções.

7

Um perito contábil, regularmente registrado no Conselho Federal de Contabilidade, foi contratado por uma sociedade empresária para prestar serviços contábeis permanentes e, paralelamente, atuar como assistente técnico em processo judicial envolvendo a mesma entidade.

No encerramento do exercício, a administração recusou-se a fornecer a Carta de Responsabilidade da Administração, alegando sigilo estratégico, apresentando apenas justificativa genérica. Além disso, a proposta inicial de prestação de serviços encaminhada pelo profissional não continha detalhamento das atividades, periodicidade, forma de reajuste e parcela de serviços a cargo do contratante.

Considerando-as informações apresentadas e os preceitos da Resolução CFC nº 1.590/2000 – OBRIGATORIEDADE DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, o perito contábil identificou que a

- (A) recusa da carta de responsabilidade impede automaticamente o encerramento do exercício e obriga o perito-contador a renunciar ao trabalho, independentemente de análise de justificativa ou adoção de salvaguardas.
- (B) ausência de proposta detalhada desobriga o profissional de executar serviços não expressamente previstos, cabendo ao contratante assumir integralmente a responsabilidade pela omissão contratual.
- (C) carta de responsabilidade da administração é exigida apenas em auditoria independente, não se aplicando à atuação do perito-contador assistente nem à prestação de serviços contábeis
- (D) recusa da carta de responsabilidade exige que o profissional avalie a justificativa, analise os riscos e adote salvaguardas pertinentes, podendo a ausência de proposta detalhada obrigá-lo a executar serviços compatíveis com sua habilitação mediante ajuste entre as partes.
- (E) inexistência de proposta formal detalhada configura nulidade absoluta do contrato, afastando qualquer obrigação profissional do perito-contador quanto à prestação de serviços e à perícia contábil.

8

Uma companhia aberta celebrou contrato com fornecedor de tecnologia para utilização de *software* em ambiente de computação em nuvem (*cloud computing*), no modelo *Software as a Service* (SaaS), pelo prazo de cinco anos.

O contrato estabelece que:

- o *software* permanece hospedado na infraestrutura do fornecedor;
- o fornecedor é responsável por atualizações e manutenção do código-fonte;
- a Companhia possui direito exclusivo de uso de ambiente dedicado (servidor virtual identificado contratualmente);
- o fornecedor não pode substituir esse ambiente sem autorização da Companhia;
- a Companhia não possui acesso ao código-fonte do *software*-base.

Adicionalmente:

- a Companhia incorreu em R\$ 4.000.000,00 para desenvolvimento de módulos específicos e interfaces próprias, que não são utilizados por outros clientes;
- tais customizações podem ser transferidas para outro fornecedor ao término do contrato;
- a contraprestação mensal pelo acesso ao *software*-base é de R\$ 300.000,00.

Considerando-se as informações apresentadas e os preceitos da NBC TG 04 (R4) – ATIVO INTANGÍVEL, o perito contábil identificou que a empresa deve reconhecer

- (A) ativo intangível correspondente ao valor total do contrato, incluindo contraprestações mensais e custos de customização.
- (B) ativo de direito de uso relativo ao serviço virtual dedicado e passivo de arrendamento, mas não pode reconhecer ativo intangível referente às customizações desenvolvidas.
- (C) despesa ao resultado tanto para as contraprestações mensais quanto para os custos de customização, por se tratar integralmente de prestação de serviço.
- (D) despesa ao resultado referente ao acesso ao *software*-base e ativo intangível referente às customizações desenvolvidas, desde que atendidos os critérios de identificabilidade, controle e geração de benefícios econômicos futuros.
- (E) ativo diferido amortizável pelo prazo contratual correspondente à totalidade dos valores pagos e incorridos.

9

Um perito contábil está analisando as seguintes informações que recebeu de uma empresa S.A. que é ré dos seguintes processos:

Processo nº 1	Processo nº 2	Processo nº 3
Natureza da Ação: Reclamação Trabalhista Valor da Causa: R\$ 50.000,00 Perda: Remota Melhor Estimativa do Valor a Pagar (Nominal), se perder: R\$ 50.000,00 Prazo estimado para saída de recursos: 2 anos Taxa de desconto aplicável: 8% ao ano	Natureza da Ação: Reclamação Trabalhista. Valor da Causa: R\$ 300.000,00 Perda: Provável Melhor Estimativa do Valor a Pagar (Nominal), se perder: R\$ 200.000,00 Prazo estimado para saída de recursos: 3 anos Taxa de desconto aplicável: 10% ao ano	Natureza da Ação: Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa. Valor da Causa: R\$ 300.000,00 Perda: Possível Melhor Estimativa do Valor a Pagar (Nominal), se perder: R\$ 200.000,00 Prazo estimado para saída de recursos: 4 anos Taxa de desconto aplicável: 9% ao ano

Considerando-se as informações apresentadas e os preceitos da NBC TG 25 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES, o perito contábil identificou que deveria ter sido reconhecido um montante de provisões no valor de

- (A) R\$ 150.262,96.
- (B) R\$ 181.818,18.
- (C) R\$ 200.000,00.
- (D) R\$ 362.790,52.
- (E) R\$ 500.000,00.

10

Em uma situação de divergência entre os sócios da entidade S.A. acerca da apuração de haveres, em especial quanto aos custos iniciais para uma máquina X, um contador foi contratado para realizar uma perícia extrajudicial cuja objeto era apurar o valor devido a cada sócio.

A seguir, são apresentados os dados contábeis referentes aos gastos para a aquisição e a preparação do equipamento para uso.

- preço de aquisição da máquina: R\$ 500.000,00;
- impostos de importação e tributos não recuperáveis: R\$ 40.000,00;
- desconto comercial concedido pelo fornecedor: R\$ 20.000,00;
- frete e manuseio para recebimento e instalação: R\$ 25.000,00;
- preparação do local onde a máquina seria instalada: R\$ 15.000,00;
- honorários profissionais relacionados à montagem: R\$ 10.000,00;
- custos de testes de funcionamento, líquidos da venda de amostras produzidas: R\$ 8.000,00;
- estimativa inicial dos custos de desmontagem e restauração do local ao final da vida útil: R\$ 12.000,00;
- custos de abertura de nova instalação industrial: R\$ 18.000,00;
- gastos com propaganda para introdução de novo produto: R\$ 22.000,00;
- treinamento de empregados decorrente da transferência das atividades para novo local: R\$ 9.000,00;
- custos administrativos indiretos relacionados ao projeto: R\$ 6.000,00.

Considerando-se as informações apresentadas e os preceitos da NBC TG 27 – ATIVO IMOBILIZADO, o valor do custo inicial a ser reconhecido para a máquina era de

- (A) R\$ 480.000,00.
- (B) R\$ 590.000,00.
- (C) R\$ 608.000,00.
- (D) R\$ 612.000,00.
- (E) R\$ 645.000,00.

11

Um perito contábil foi contratado para avaliar a classificação de ativos de uma empresa que controla diversos bens imóveis. Nesse contexto, ele está analisando as seguintes informações:

- I. terrenos mantidos para valorização de capital a longo prazo, em vez de venda a curto prazo no curso normal dos negócios;
- II. terrenos mantidos para uso futuro ainda não determinado;
- III. um prédio de propriedade da entidade e alugado sob um ou mais contratos de arrendamento operacional;
- IV. um prédio que está vago, mas que está sendo alugado sob um ou mais contratos de arrendamento operacional;
- V. propriedade que está sendo construída ou desenvolvida para uso futuro como propriedade de investimento.

Considerando-se as informações apresentadas e os preceitos da NBC TG 28 – PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO, os seguintes itens são considerados propriedades para investimento:

- (A) III e IV, apenas.
- (B) I, III e V, apenas.
- (C) II, III e IV, apenas.
- (D) I, II, III e V, apenas.
- (E) I, II, III, IV e V.

12

Um contador foi contratado para atuar como assistente técnico em demanda judicial envolvendo uma companhia aérea S.A., especificamente quanto ao reconhecimento de receitas do programa de fidelidade da sua controlada direta.

Conforme informações apresentadas, as receitas provenientes do programa de milhagem com produtos e serviços aéreos ofertados pela própria entidade são reconhecidas no momento do transporte, pois a obrigação de desempenho consiste no transporte aéreo e em serviços relacionados. Já as trocas por serviços e produtos de terceiros são reconhecidas no momento do resgate das milhas.

Além disso, a companhia reconhece receita de *breakage* com base na estimativa de milhas com probabilidade significativa de expiração, considerando o histórico comportamental dos participantes, sendo a estimativa revisada periodicamente.

Considerando-se as informações apresentadas e os preceitos da NBC TG 47 – RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTES, o assistente técnico identificou que

- (A) o reconhecimento da receita relativa ao transporte aéreo deveria ocorrer no momento da venda das milhas, pois a obrigação de desempenho é satisfeita com a disponibilização do direito ao resgate.
- (B) a receita relacionada a prêmios de terceiros deve ser reconhecida quando as milhas são emitidas, pois a entidade atua apenas como agente na transação.
- (C) a receita de *breakage* é vedada pela norma, devendo as milhas expiradas permanecer registradas indefinidamente como receita diferida até eventual resgate.
- (D) o reconhecimento da receita no transporte, no resgate de prêmios de terceiros e do *breakage* com base em estimativa de expiração está em conformidade com a norma.
- (E) a existência de incerteza quanto ao padrão de resgate impede qualquer reconhecimento de receita até a expiração total das milhas emitidas.

13

O contador R, registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), foi aprovado no Exame de Qualificação Técnica de Perito Contábil (EQT) há 6 anos e atua regularmente como perito judicial.

Em fiscalização interna do CRC, constatou-se que, nos últimos dois exercícios, R não comprovou o cumprimento integral da pontuação mínima exigida no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) aplicável aos peritos contábeis. Mesmo assim, R continua aceitando nomeações judiciais e assinando laudos periciais, sob o argumento de que sua aprovação no EQT permanece válida.

De acordo com a NBC PP 02 (R1) – EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PERITO CONTÁBIL e a Resolução CFC nº 1.502/2016, que trata do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC), a situação de R implica que

- (A) a aprovação no EQT confere habilitação permanente, não sendo afetada pelo descumprimento das exigências do PEPC.
- (B) o mesmo mantém-se habilitado, ficando sujeito apenas a sanção ética, sem prejuízo da validade formal de sua atuação pericial.
- (C) o descumprimento do PEPC resulta na baixa de seu registro no CNPC.
- (D) a irregularidade somente poderá produzir efeitos após decisão judicial definitiva sobre a matéria administrativa.
- (E) os efeitos da irregularidade dependem do cancelamento formal do registro profissional pelo CRC competente do envolvido.

14

Em um procedimento extrajudicial que discute a fidedignidade das demonstrações contábeis da empresa XX S.A. o perito contábil analisou os critérios adotados pela companhia para o reconhecimento e a mensuração de provisões e receitas.

O perito constatou que a empresa vem aplicando, de forma consistente, uma política contábil para mensuração de provisões relacionadas a garantias de produtos. Em função da implementação de novos controles de qualidade e do acompanhamento estatístico mais detalhado das ocorrências, verificou-se que as estimativas anteriormente adotadas subavaliavam a quantidade de reparos esperada, e a administração decidiu revisar os parâmetros utilizados.

Adicionalmente, durante os trabalhos periciais, foi identificada a omissão de determinadas receitas em exercícios anteriores, decorrente de falha de integração entre os sistemas, sem indícios de fraude ou intenção deliberada. Diante desses achados, o perito deve indicar o tratamento contábil adequado a ser adotado para esses dois fatos.

Considerando o disposto na NBC TG 23 (R2) – POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO, a indicação da contabilização adequada desses dois fatos é

- (A) tratar ambos os casos como mudanças de políticas contábeis, aplicando ajustes retrospectivos e reapresentando as demonstrações comparativas.
- (B) reconhecer ambos apenas no resultado do período corrente, sem a obrigação de reapresentação de informações comparativas das demonstrações.
- (C) tratar a revisão da provisão como retificação de erro, exigindo ajuste de períodos anteriores, e a omissão de receita como mudança de estimativa contábil.
- (D) reconhecer a revisão da provisão como mudança de estimativa, com aplicação prospectiva, e corrigir a omissão de receita como erro, com reapresentação retrospectiva.
- (E) reconhecer a revisão da provisão prospectivamente e ajustar a omissão de receita apenas em lucros acumulados, sendo opcional realizar a reapresentação.

15

No curso de uma ação judicial envolvendo a discussão sobre o correto reconhecimento de receitas e a mensuração de créditos comerciais, o perito contábil nomeado pelo juízo analisou as demonstrações contábeis da empresa Comercial YY, que atua no comércio de equipamentos para o setor industrial.

Constatou-se que a companhia realiza vendas tanto à vista quanto a prazo, sendo comum conceder prazos mais longos a determinados clientes estratégicos. Em 01/10/20XX, a empresa efetuou uma venda de mercadorias a prazo, no valor nominal de R\$ 500.000,00, com recebimento pactuado em parcela única, 24 meses após a data da transação. Na análise de operações similares realizadas no mesmo período, o perito verificou que o preço médio praticado nas vendas à vista de mercadorias equivalentes era de aproximadamente R\$ 430.000,00.

O contrato celebrado não prevê cobrança explícita de juros, mas, com base nos elementos constantes dos autos, concluiu-se que a diferença entre o valor nominal da venda a prazo e o preço à vista decorre essencialmente do efeito financeiro do prazo concedido ao cliente, caracterizando a existência de juros implícitos na operação.

Diante dessa constatação, o perito deve avaliar qual seria o tratamento contábil adequado para fins de reconhecimento e mensuração da receita.

Considerando o disposto na NBC TG 12 (R1) – AJUSTE A VALOR PRESENTE, a forma adequada de reconhecimento e mensuração dessa operação é reconhecer a receita pelo valor

- (A) nominal de R\$ 500.000,00 na data da venda, mantendo o valor inalterado até o recebimento.
- (B) nominal e registrar integralmente a diferença como despesa financeira no momento inicial.
- (C) à vista e reconhecer toda a diferença como receita financeira no mesmo período da venda.
- (D) nominal e ajustar apenas na data do recebimento pelo valor presente.
- (E) presente, inicialmente, da contraprestação e apropriar a diferença como receita financeira ao longo do prazo.

16

Uma sociedade empresária de médio porte contratou um perito contábil independente para realizar trabalho técnico de análise e validação das práticas contábeis adotadas na elaboração de suas demonstrações, com a finalidade de subsidiar negociação entre sócios e potenciais investidores.

Durante os trabalhos, o perito constatou que a empresa Comercial Ltda. não possui obrigação pública de prestação de contas. Verificou-se, ainda, que a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando, em grande parte, práticas alinhadas às Normas Brasileiras de Contabilidade completas (NBC TG), inclusive adotando a mensuração de determinados ativos pelo valor justo, reconhecendo ganhos e perdas diretamente no resultado e aplicando procedimentos complexos de contabilização de instrumentos financeiros típicos de grandes companhias.

Constatou-se também que a entidade não formalizou, em notas explicativas, a opção pela utilização integral das normas completas, tampouco evidenciou políticas contábeis específicas compatíveis com o seu porte, limitando-se a informar genericamente que “adota as normas contábeis vigentes no Brasil”. Diante dessas constatações, o perito deve manifestar-se quanto à conformidade das práticas adotadas com o regime normativo aplicável às pequenas e médias empresas.

Considerando o disposto na NBC TG 1000 (R1) – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, a conclusão técnica mais adequada a ser apresentada pelo perito é a de que a empresa

- (A) pode aplicar livremente as normas completas, desde que o resultado apurado não seja materialmente diferente da NBC TG 1000 (R1), sendo dispensável a divulgação específica em notas explicativas.
- (B) deve aplicar obrigatoriamente a NBC TG 1000 (R1) e está vedada, em qualquer hipótese, a utilizar critérios previstos nas normas completas, ainda que estes produzam informação mais relevante e fidedigna.
- (C) pode optar por aplicar integralmente as normas completas, desde que divulgue expressamente essa opção em notas explicativas, deixando de aplicar a NBC TG 1000 (R1) em casos específicos.
- (D) pode adotar, de forma seletiva, tratamentos previstos nas normas completas sempre que entender que tais critérios produzem informação mais relevante, ainda que declare a NBC TG 1000 (R1).
- (E) deve aplicar a NBC TG 1000 (R1) como referencial normativo próprio, não sendo permitida a adoção parcial ou híbrida de normas completas, salvo quando a própria norma fizer remissão expressa a outras normas.

17

Em dissolução parcial de sociedade limitada, o contrato social é omissivo quanto ao método de apuração de haveres. O perito contábil, nomeado judicialmente, afirmou no planejamento que utilizaria, sem justificativas mais elaboradas, o valor patrimonial contábil extraído do último balanço levantado pela sociedade, por entender que a escrituração regular torna irrelevante qualquer reavaliação de ativos e passivos. Acrescentou que a apuração deveria favorecer o sócio retirante, por uma noção de “equidade material”.

Em relação ao caso, assinale a afirmativa correta.

- (A) A conduta está correta, pois a equidade autoriza o perito a escolher o método mais favorável ao sócio retirante.
- (B) A conduta está correta, pois o valor patrimonial contábil prevalece sempre que houver escrituração regular.
- (C) A conduta está correta, desde que o laudo mencione que a sociedade é empresária e personificada.
- (D) A conduta está incorreta apenas porque o perito deveria privilegiar a continuidade operacional em qualquer hipótese, inclusive liquidação.
- (E) A conduta está incorreta, pois o perito deve indicar e fundamentar tecnicamente o método adotado, sem favorecer qualquer das partes.

18

Em perícia judicial envolvendo apuração de lucros cessantes, o perito contábil verificou, após o início dos trabalhos, que o prazo fixado pelo juízo para entrega do laudo era insuficiente diante da necessidade de diligências em duas unidades da empresa, análise documental extensa e realização de cálculos complexos. Mesmo assim, decidiu aguardar o vencimento do prazo para, somente depois, informar nos autos que não conseguiria concluir o trabalho.

Em relação ao caso, em conformidade com a NBC PP 01 (R2) – PERITO CONTÁBIL, assinale a afirmativa correta.

- (A) A conduta está correta, pois a prorrogação do prazo somente pode ser analisada pelo Juízo após o vencimento do prazo original.
- (B) A conduta está incorreta, pois o perito deve requerer a dilação do prazo antes do vencimento, apresentando os motivos da solicitação.
- (C) A conduta está correta, desde que o perito apresente minuta parcial do laudo antes da expiração do prazo.
- (D) A conduta está incorreta apenas se houver oposição das partes ao atraso na entrega do laudo.
- (E) A conduta está correta, pois a complexidade do trabalho autoriza, por si só, a prorrogação automática do prazo.

19

Em uma perícia judicial sobre revisão de cláusulas contratuais, o perito nomeado comunicou a data de início dos trabalhos às partes.

Um dos assistentes técnicos, regularmente indicado, compareceu e requereu acesso aos documentos obtidos em diligência anterior. O perito recusou o pedido, afirmando que os elementos colhidos por ele somente poderiam ser conhecidos pelas partes após a juntada do laudo.

Em relação ao caso, em conformidade com a NBC PP 01 (R2) – PERITO CONTÁBIL e com a NBC TP 01 (R2) – PERÍCIA CONTÁBIL, assinale a afirmativa correta.

- (A) O perito agiu corretamente, pois os assistentes técnicos só podem acessar os elementos de prova após a homologação do laudo.
- (B) O perito agiu corretamente, pois os assistentes técnicos não têm direito de acompanhar diligências nem exames.
- (C) O perito agiu corretamente, desde que informe, ao final, quais documentos utilizou para concluir o laudo.
- (D) O perito agiu incorretamente, pois deve assegurar aos assistentes técnicos acesso aos elementos de prova obtidos durante a perícia e o acompanhamento das diligências e exames.
- (E) O perito agiu incorretamente apenas se o assistente técnico tiver apresentado quesitos suplementares.

20

Durante a execução de perícia contábil em ação societária, o perito nomeado realizou reunião técnica com os assistentes indicados pelas partes para alinhar cronograma, escopo temporal da análise e forma de entrega de planilhas auxiliares. Ao final, cogitou registrar o conteúdo discutido em um documento próprio.

Em relação ao caso, em conformidade com a NBC TP 01 (R2) – PERÍCIA CONTÁBIL assinale a afirmativa correta.

- (A) Os assuntos tratados e deliberados podem ser lavrados em ata, assinada pelos presentes, sendo uma via juntada ao laudo e as demais entregues às partes.
- (B) O registro deve ser feito exclusivamente em memorial interno do perito, sem ciência das partes.
- (C) O documento adequado é o termo de diligência, que substitui integralmente a ata de reunião técnica.
- (D) O registro da reunião deve ser entregue apenas aos assistentes técnicos, sem juntada posterior ao laudo.
- (E) A formalização escrita da reunião é vedada, a fim de preservar a independência do perito.

21

Em perícia judicial, o perito contábil apresentou proposta de honorários mencionando expressamente que despesas com viagens, hospedagem, transporte e alimentação não estavam incluídas no valor proposto. Após o deferimento dos honorários, surgiu a necessidade de deslocamento para outra comarca a fim de examinar documentação relevante.

Com base na NBC PP 01 (R2) – PERITO CONTÁBIL, em relação ao modo como proceder quanto a tais gastos, o perito contábil deve

- (A) suportar pessoalmente todas as despesas, pois o deferimento da proposta torna imutável a composição econômica do trabalho.
- (B) cobrar diretamente da parte sucumbente, independentemente de autorização judicial, porque tais despesas decorrem do processo.
- (C) formular pedido formal de ressarcimento, pois tais despesas não integram automaticamente os honorários quando ressalvadas na proposta.
- (D) incluir os gastos diretamente no laudo, para compensação automática no levantamento final dos honorários.
- (E) requerer a substituição da perícia, pois deslocamentos externos descaracterizam a proposta inicialmente aceita.

22

A contadora Z ajuizou ação de exigir contas em face do inventariante Y, que atua como inventariante do espólio do genitor da parte autora.

Na petição inicial, Z detalhou as razões pelas quais entende ter direito à prestação de contas, mas não juntou documentos, afirmando não ter acesso a eles. Regularmente citado, Y apresentou contestação no prazo legal, sustentando inexistir obrigação de prestar contas.

O Juiz julgou procedente o pedido, condenando a parte ré a prestar contas no prazo de 15 dias. Esgotado o referido prazo, a parte ré ficou-se inerte, razão pela qual Z apresentou as contas, instruindo-as com documentos comprobatórios e indicando saldo em seu favor.

À luz do que dispõe o Código de Processo Civil sobre o tema, é correto afirmar que

- (A) a ausência de documentos na petição inicial implica indeferimento automático da inicial, pois sua juntada é requisito indispensável à propositura da ação.
- (B) mesmo não tendo atendido à determinação judicial, Y poderá impugnar as contas que foram apresentadas por Z na fase subsequente à decisão que julgou procedente o pedido.
- (C) as contas apresentadas por Z devem ser instruídas com documentos justificativos e indicar receitas, despesas, investimentos, se houver, e o respectivo saldo, podendo o juiz determinar a realização de exame pericial, se necessário.
- (D) a sentença se limita a reconhecer o dever de prestar contas, não podendo apurar saldo nem constituir título executivo judicial.
- (E) caso Y seja condenado a pagar o saldo e permaneça inerte, o juiz deverá remeter os autos ao Juízo do inventário para que se apure eventual necessidade de destituição do inventariante.

23

Durante trabalho pericial, identificou-se que uma companhia deixou de registrar, em exercícios anteriores, depreciação relevante de ativos imobilizados, o que resultou em superavaliação do patrimônio líquido.

De acordo com o NBC TG 23 – POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO, a correção desse erro deve ser realizada mediante

- (A) reconhecimento prospectivo do ajuste no resultado do exercício corrente.
- (B) ajuste direto em conta de reserva de lucros.
- (C) reapresentação retrospectiva das demonstrações contábeis.
- (D) ajuste apenas nas notas explicativas.
- (E) reclassificação patrimonial sem impacto no resultado.

24

Em processo de dissolução societária, o perito contábil identifica que uma empresa detém 35% do capital votante de outra entidade e participa das decisões financeiras e operacionais relevantes.

Em conformidade com a NBC TG 18 (R4) – INVESTIMENTO EM COLIGADA, EM CONTROLADA E EM EMPREENDIMENTO CONTROLADO EM CONJUNTO, nas demonstrações contábeis do investidor, esse investimento deve ser contabilizado pelo

- (A) método do custo histórico.
- (B) método da consolidação integral.
- (C) método da equivalência patrimonial.
- (D) valor justo por meio do resultado.
- (E) método de mensuração pelo valor realizável.

25

A contadora M, registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), procurou o contador P, perito contábil, munida de seu currículo, para trabalhar com ele exercendo a mesma função. M possui expertise na área trabalhista e P, na área tributária. P animou-se com a parceria e esclareceu a M que, para atuar na atividade pericial de forma pessoal ou por meio de órgão técnico ou científico, com denominações de perito do juízo, perito arbitral, perito oficial ou assistente técnico, segundo a NBC PP 01 (R2) – PERITO CONTÁBIL,

- (A) é necessário que ela se registre, obrigatoriamente, no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC) ou no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
- (B) não há obrigatoriedade de registro no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC) ou no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), porém é aconselhável.
- (C) não há obrigatoriedade de registro no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC) ou no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), porém é necessário que anualmente cumpra 40h de educação profissional continuada.
- (D) é necessário que ela esteja registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e se registre, obrigatoriamente, no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC).
- (E) é necessário que ela esteja registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e se registre, preferencialmente, no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC).

PROVA DISCURSIVA - PERITO CONTÁBIL

Questão 1

Durante a apuração de haveres em processo judicial, o laudo pericial apresentado gerou dúvidas relevantes por parte de uma das partes, que apontou inconsistências nos critérios adotados para a avaliação dos ativos e a ausência de análise de determinados documentos.

Considerando o Art. 480 do Código de Processo Civil (CPC), de 2015, responda ao que se pede a seguir.

- A) Identifique as alternativas processuais disponíveis ao juiz ao se deparar com um laudo considerado inconclusivo ou insuficiente.**
- B) Explique a função dos esclarecimentos prestados pelo perito nesse contexto.**
- C) Indique em que situações a nomeação de um novo perito se justifica.**

RASCUNHO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Questão 2

Um contador foi nomeado perito do juízo em ação de apuração de haveres decorrente de dissolução parcial de sociedade. Ao examinar os autos, ele verificou duas circunstâncias:

- i) havia prestado consultoria patrimonial, há menos de três anos, a um dos sócios litigantes; e
- ii) um dos advogados da causa é seu amigo íntimo, com quem mantém convivência frequente.

Além disso, antes de peticionar nos autos, o profissional percebeu que o prazo judicial para manifestação inicial já estava em curso e que a parte interessada em sua permanência no feito lhe enviou mensagem informal dizendo que “não haveria problema” em continuar no caso, desde que o laudo fosse “estritamente técnico”.

Em relação ao caso relatado, elabore um texto dissertativo, fundamentado tecnicamente, que responda ao que se pede a seguir.

- A) Avalie se as circunstâncias narradas comprometem a atuação do perito nomeado.**
- B) Apresente a distinção técnica entre impedimento e suspeição no contexto da perícia contábil.**
- C) Indique a providência que o perito deve adotar ao tomar ciência dessas situações.**
- D) Exponha o procedimento formal esperado em sua manifestação ao juízo.**
- E) Explique por que a anuência informal de uma das partes não afasta os deveres de independência, isenção e observância normativa.**

RASCUNHO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Realização

